PORTARIA N.º 23/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 35, inciso III; Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 42, inciso XXV; Resolução n.º 95 de 26.12.2005; Art. 58 da Lei Complementar n.º 127/2011; Resolução 111/2008; e, Lei Complementar n.º 149/2013; pela presente portaria:

Art. 1.º Exonera, a servidora **Dulcelina Luzia de Souza,** inscrita no CPF sob o n.º 154.986.828-40 do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2.º Retroage-se os efeitos dessa Portaria para o dia 23 de dezembro de 2.024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Andradas, 31 de dezembro de 2024.

Luiz Benedito Raimundo
Presidente

Paulo Cesar Moreira
Secretário

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vice-Presidente